

APROVADO



De a favor 08 (oito)
De contra 01 (um)
Em 01 de Maio de 2021
Deborah Busatto
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2021. Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária de 2021. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, a Presidente Ver^a Débora Busatto, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 16ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 15ª sessão ordinária de 2021. **Aprovada por unanimidade.**

ORDEM DO DIA: Indicação nº037/2021 da Ver.^a Eneida Zuchetto Lazzari: A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de entrar em contato com a Empresa de ônibus Várzea Grande para avaliar a possibilidade e viabilidade de inserir uma linha de ônibus, um dia na semana, passando pelo interior do município com destino ao centro da cidade, com o objetivo de facilitar aos moradores do município a compra no comércio local.

Justificativa: Esta linha de ônibus se faz necessária para facilitar a locomoção das pessoas do interior até a sede do município, principalmente aquelas que não dispõem de outro meio de transporte. Deste modo, trará mais comodidade aos moradores do interior, que desejarem comprar no comércio local. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Executivo nº 1721/2021: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Professor de Anos Iniciais e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Executivo nº 1722/2021: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um Professor de Educação Infantil e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

Ninguém fazendo uso da tribuna e não havendo nada mais a tratar a Ver^a Presidente, DÉBORA BUSATTO encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 25 de maio de 2021.

Deborah Busatto
Ver^a DÉBORA BUSATTO
Presidente

Gilsemar Honnef
Ver. GILSEMAR HONNEF
Secretário